



6^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 02.04.2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/19 DA MESA DIRETORA

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei Complementar nº 007/19.

Solicito ao Deputado Lebrão que dê parecer pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, público presente. Trata-se do Projeto de Lei Complementar 007/19 da Mesa Diretora, que "Acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 16 da Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"".

Esse Projeto de Lei Complementar tem amparo constitucional, regimental e o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Gloria Cavalcante da Costa Ribeiro
Gloria Cavalcante da Costa Ribeiro
Chefe de Divisão da Taguarete